



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## PORTARIA Nº 003/2022

### CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida, a pedido, ao servidor municipal **Samuel Danilo Fernandes** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de **10 de janeiro de 2022**.

**Artigo 2º** - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, o servidor deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 10 de janeiro de 2022.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

